



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR JOSÉ  
MARTINHO PIMENTA.**

O Vereador Paschoal Gianneti Ventorim, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor José Martinho Pimenta.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)**

Vereador

*Francisco de assis OliveiraVfao*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor José Martinho Pimenta.

O Senhor José Martinho Pimenta nasceu no Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, tendo como registro de nascimento a data de 19 de novembro de 1951. É filho de Turibio Rodrigues Pimenta e Erotilde Martinho Pimenta. É casado com Cleunir Ferreira Pimenta.

Veio para o Município de Nova Venécia no ano de 1970, instalando-se no Córrego do Caboclo da Comunidade de São João Bosco, desde que aqui se instalou sempre trabalhou na área de agricultura, dando grande contribuição para o desenvolvimento da região do Caboclo e outras localidades.

Por vários mandatos foi Diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Venécia/ES, ajudou efetivamente na organização e criação da Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Córrego da Areia no ano de 1989, e desde essa data até hoje participa incansavelmente da diretoria, sendo várias vezes presidente da Associação. É membro ativo da Comunidade de São João Bosco.

Desta forma, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade veneciana, nada mais do que justo em lhe conceder essa honoraria.

É a justificativa.

Endereço: Córrego do Caboclo, Comunidade São João Bosco – Nova Venécia/ES - 29830-000 – cel. (027) 997765925 ou 997765975



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)**  
Vereador

*Francisco de assis Oliveira\fao*